



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 12.728 / 2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Senador **José Targino Maranhão**, fato ocorrido na noite desta segunda-feira (08) de fevereiro, em decorrência de complicações ocasionadas pela Covid-19.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a excelentíssima Des^a. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Tribunal de Justiça da Paraíba, no endereço: Praça João Pessoa, s/n - Centro, João Pessoa - PB, 58013-902.

“Plenário José Mariz”, 10 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento do Senador paraibano **José Targino Maranhão**, de 87 anos, em decorrência de complicações ocasionadas pela Covid-19.

O Senador José Targino Maranhão nasceu em Araruna no dia 06 de setembro de 1933. Foi governador da Paraíba por três mandatos e teve mais de 55 anos de vida pública dedicados ao Estado, trajetória que começou quando tinha apenas 21 anos de idade, em 1954, quando foi eleito Deputado Estadual.

Por sua importância, protagonismo na política e pela pessoa dedicada que era, sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos. Seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

“Plenário José Mariz”, 10 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual